



(MOD. 9)

389/52 pms.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

13

Pirassununga, 13 de junho de 1952.-

Exmo. Snr.  
Presidente da Camara Municipal  
NESTA

Transmito a V.Excia. para os fins devidos, cópia do officio que êste Executivo transmitiu à Delegacia de Policia, solicitando a remoção dos disticos portados nos pilares da ponte da Cachoeira, em atenção à Indicação nº 46/52, de autoria do ilustre Vereador Carlos Cardoso.

**ARQUIVE-SE**

Pirassununga, 17-6-1952

Saudações atenciosas

*Te Riphel*  
(Presidente da Câmara Municipal)

( Dr. Lauro Pozzi )

Prefeito Municipal.-



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

388\_A/52 PMS.-

Pirassununga, 11 de junho de 1952.-

Ilmo. Snr.  
Clovis Arruda  
DD. Delegado de Policia  
NESTA

COPIA

À vista de constituir propaganda subversiva os disticos pintados nos pilares da ponte da Cachoeira de Emas e ser o assunto, por consequência, da alçada da Secretaria da Segurança Pública, solicito, em aditamento ao que indicou o ilustre vereador Carlos Cardoso em o instrumento nº 46/52, sejam êles removidos ou cobertos à tinta por essa Delegacia de Policia.

Saudações atenciosas

  
\_\_\_\_\_  
( Dr. Lauro Pozzi )

Prefeito Municipal.-

Ofício nº 120/52



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Mo Sr. Prefeito,  
para os devidos fins  
Sala sessões 27/5/52  
D. Leite Inalcamay

INDICAÇÃO nº 46/52

INDICO ao Sr. Prefeito que, providencie a quem de direito, se for o caso, a fim de que sejam cobertos a tinta, os disticos e sinais existentes nos pilares da ponte de Cachoeira de Emas.

Sala sessões, 27 de maio de 1952

*Carlos Cardoso*  
(Carlos Cardoso)

*Marcelo Leites Junior*